

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

Prezadas senhoras e prezados senhores,

Criado em 2019 pelo governo do Pará, o Fundo da Amazônia Oriental (FAO) é um mecanismo financeiro inovador privado e pautado em colaborações em prol do fortalecimento das políticas públicas e das iniciativas sociais focadas em meio ambiente e desenvolvimento no estado, de modo perene, com especial atenção aos compromissos firmados pelo Estado até 2036.

Até 2025, a iniciativa visa à mobilização de recursos privados para investir em ações ligadas ao Plano Estadual Amazônia Agora, como o combate ao desmatamento e a descarbonização das atividades econômicas no Pará, recomposição florestal e investimentos em ativos de bioeconomia e serviços ambientais no estado. O FUNBIO foi selecionado pelo Governo do Pará em 2021 para fazer a captação, gestão e prestação de contas dos recursos do FAO.

Dessa forma convidamos as empresas interessadas a apresentarem suas propostas para prestação de serviços conforme a seguir:

## **1. Objeto**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará, prédios anexos e núcleos regionais, visando abrigar informações e sistemas críticos de Tecnologia da Informação (TI), incorporando infraestrutura de alta disponibilidade e sistemas de controle e monitoração do ambiente nas especificações constantes na Especificação Técnica.

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

## 2. Documentação que disponibilizamos

Documento	Anexo
Especificação Técnica	Anexo I
Ficha de Cadastro	Anexo II
Planilha de preço por Etapa	Anexo III

## 3. Visita Técnica Obrigatória

Uma visita técnica será realizada no dia **04/10/2022**, **sendo obrigatória a presença das empresas interessadas nos serviços** para esclarecimentos gerais, reconhecimento da área e da logística.

**O não comparecimento na visita técnica obrigatória desabilita a participação no processo automaticamente.**

**Local do encontro:** SEMAS – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará  
Tv. Lomas Valentinas, 2727 – Bairro do Marco – Belém - PA

**Horário do encontro: 09:30hs**

A empresa é responsável pela sua logística, inclusive desde o local do encontro até o local da implantação da solução.

Todas as despesas necessárias à realização da visita técnica estarão a cargo das empresas

Favor **confirmar presença** até a data de **03/10/2022 até às 12:00h** para o e-mail: [alessandro.oliveira@funbio.org.br](mailto:alessandro.oliveira@funbio.org.br), com cópia para [procurement@funbio.org.br](mailto:procurement@funbio.org.br), informando os dados do representante a empresa.

## 4. Pedidos de esclarecimentos complementares

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados **até a data de 06/10/2022**. As perguntas deverão **ser direcionadas exclusivamente por e-mail para**

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

[alessandro.oliveira@funbio.org.br](mailto:alessandro.oliveira@funbio.org.br) com cópia para [procurement@funbio.org.br](mailto:procurement@funbio.org.br). O título do e-mail deve ser obrigatoriamente "**Questionamentos - Carta Convite nº 657/2022 – Data Center SEMAS\_Nome da empresa**".

O Funbio prestará os esclarecimentos até a data limite de **13/10/2022**, endereçando por e-mail àqueles que estiveram presentes na visita técnica.

#### **5. Apresentação da proposta: Formato e data**

A Proposta deve ser enviada por Correios (Sedex) ou entregue em mãos, em envelope fechado com identificação do remetente, sendo a **data limite de CHEGADA ao Funbio no dia 21/10/2022**, no horário comercial (09:00h às 18:00h), no seguinte endereço:

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio

Rua Voluntários da Pátria, 286 – 5º andar

Botafogo – Rio de Janeiro – RJ

Cep. 22270-014

Em atenção da Unidade Operacional de Compras – A/C: Alessandro Jonady Oliveira

A informação constante do envelope externo deve ser:

**Carta Convite nº 657/2022 – Proposta Data Center SEMAS** e escrito **Favor não abrir o envelope**.

Dentro do envelope, além da via original assinada, também deverá ser enviado uma cópia da proposta em via digital (pen drive), que deve refletir a proposta original em sua integralidade (digitalizada), gravada na ordem e na forma solicitada.

A Proposta deverá conter:

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

**a) Carta de Apresentação da Proposta** assinada pelo representante legal da empresa/instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à Carta Convite nº 657/2022, contendo:

- i. A descrição do objeto da proposta ([inserir aqui o objeto da especificação técnica](#));
- ii. Que foi tomado conhecimento e que foram considerados todos os dados e informações contidas nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;
- iii. O valor global da proposta, informando que contempla todos os serviços demandados na especificação técnica e que estão inclusos todos e quaisquer impostos, encargos, taxas, seguros, etc.;
- iv. Que observou as condições do item 11 desta Carta Convite; e
- v. Validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de acolhimento das propostas.

**b) Documentos e habilitação jurídica**

**Os documentos não precisam ser autenticados**

- Contrato Social / Ata de eleição dos representantes legais / Procuração;
- Cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/instituição;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do município da sede do licitante;
- Prova de regularidade fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de regularidade fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão de falências e recuperação judicial;
- Certificado de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

No caso de ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer, a empresa / instituição poderá ser desabilitada.

- c) **Declaração** assinada pelo representante legal da empresa de que os profissionais indicados em suas propostas se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força maior, a empresa se compromete a propor a substituição por outro profissional com a qualificação igual ou superior ao substituído.
- d) **Declaração** de inexistência de qualquer fato impeditivo à participação no processo de seleção, assinada pelo representante legal da empresa.
- e) **Documento de Habilitação / Qualificação financeira**, comprovando ter capacidade financeira compatível com a execução do contrato, demonstrando faturamento anual mínimo de 1,5 milhões de reais por meio de balanços, demonstrativos de contas de lucros e perdas, declaração de faturamento ou declaração de impostos nos anos de 2019, 2020 e 2021;
- f) **Habilitação / Qualificação Técnica da Empresa e Equipe**, conforme item 4 da Especificação Técnica:

A proponente deverá apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhada de CAT (Certificado) emitido pelo CREA/CONFEA aos engenheiros e responsáveis técnicos da proponente na implantação/execução, que comprove a experiência anterior na implantação, operação e manutenção de Datacenters Modulares Seguros Outdoor ou datacenters modulares

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

certificados, e para qualificação dos serviços de manutenção o atestado deverá possuir pelo menos 12 meses consecutivos, e com características similares ao objeto desta Especificação Técnica, especificando neste atestado no mínimo as características técnicas abaixo listadas:

- Divisórias para Paredes, piso, teto e portas com proteção contra-fogo certificados pela norma ABNT NBR 10.636 CF120 em datacenters;
- Climatização de precisão redundante para pelo menos 10 KVAs de carga de TI em datacenters;
- Sistema de Extinção de Incêndio por gás inerte como INERGEM, FM 200 ou NOVEC 1230 em datacenters;
- Sistema de NOBREAK redundante de pelo menos 10 KVA em datacenter;
- Solução de datacenter modular outdoor com pelo menos 3 racks de TI em datacenters;
- Sistema de Monitoramento Remoto dos Equipamentos dos subsistemas de container datacenter / Datacenter;
- Sistema de cabeamento estruturado de telecomunicação categoria 6 e estrutura para fibras óticas para container datacenter / datacenter;
- Movimentação de equipamentos para container datacenter / Datacenter;
- Sistema de CFTV em container datacenter / Datacenter;
- Sistema de monitoramento ambiental através de sensores de temperatura e umidade, alagamento, e abertura de porta em container datacenter / Datacenter;

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

- Sistema de passagens blindadas para cabos e dutos em container datacenter / datacenter;
- Manutenção de Datacenter ou Datacenter em contêiner;

A execução dos serviços exigidos no item 4.1 (Especificação Técnica – Anexo I) deverá ser comprovada mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, desde que haja comprovação de que os serviços foram realizados de forma concomitante, e em área container datacenter ou datacenter certificado ABNT NBR 10.636 CF 120 ou superior;

O Atestado de Capacidade Técnica poderá ser objeto de diligência para sua validação junto ao emissor;

Atestado de capacidade técnica emitido por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, direta ou indireta, ou de instituições da iniciativa privada que ateste a capacidade da proponente que efetuou teste de estanqueidade em ambientes de alta criticidade segundo a norma ASTM E-779, acompanhada de CAT (Certificado) emitido pelo CREA/CONFEA aos engenheiros e responsáveis técnicos da proponente na implantação;

Atestado de capacidade técnica emitido por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, direta ou indireta, ou de instituições da iniciativa privada que ateste a capacidade da LICITANTE que efetuou Datacenter modular outdoor ou datacenter modular, certificado ABNT NBR 10.636 CF120 com proteção contra umidade e poeira segundo a ABNT 60529 classificação IP 66, acompanhada de CAT

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

(Certificado) emitido pelo CREA/CONFEA aos engenheiros e responsáveis técnicos da proponente na implantação;

Atestado de capacidade técnica emitido por órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, direta ou indireta, ou de instituições da iniciativa privada que ateste a capacidade da proponente que efetuou Datacenter modular outdoor ou datacenter modular, certificado ABNT NBR 10.636 CF120 com proteção contra arrombamento segundo a EN 1627 classificação RC4/WK4, acompanhada de CAT (Certificado) emitido pelo CREA/CONFEA aos engenheiros e responsáveis técnicos da proponente na implantação;

CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), expedida pelo referido Conselho da região da sede da proponente, com indicação dos respectivos responsáveis técnicos, sendo no mínimo um engenheiro civil, um engenheiro eletricista, um engenheiro mecânico e um engenheiro eletrônico ou de computação. A comprovação do registro no CREA do Estado, caso a proponente seja sediada em outro estado, deverá ser feita junto com a entrega do projeto executivo.

Obs. Para o caso de substituição do engenheiro civil por arquiteto, deverá ser apresentada também a certidão de registro da empresa proponente no Conselho de arquitetura, constando o arquiteto indicado como responsável técnico da proponente.

Os documentos dos itens referenciados no edital (datasheets, manuais, catálogos do produto etc.) deverão ser enviados junto com a documentação no formato PDF, de boa

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

resolução, sem senha ou qualquer outro tipo de proteção que impeça a visualização ou a impressão.

Na proposta a proponente deverá apresentar Certificado oficial do fabricante do Datacenter, atestando que tem capacidade de instalar a solução ofertada;

- g) Ficha de cadastro** (conforme Anexo II);
- h) Planilha com a Composição Detalhada de Preços de equipamentos e serviços;**
- i) Planilha de Preço por Etapa** (conforme Anexo III);
- j) Cronograma Físico-Financeiro**, conforme item 12.1 da Especificação Técnica (Anexo I);

**OBS:** Para este serviço **NÃO SERÃO ACEITOS** empresas que estejam em Recuperação Judicial.

**Propostas enviadas fora do prazo limite de chegada no Funbio não serão aceitas.**

## **6. Avaliação das Propostas**

As propostas serão avaliadas pelo menor preço global. Caso não tenham sido cumpridos todos os requisitos acima a empresa estará desclassificada.

O valor de contratação tem limite pré-aprovado e não será divulgado aos proponentes.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o processo de seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante à proponente.

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

## **7. Resultado da Seleção**

Quando concluído o processo o Funbio informará o vencedor em seu site.

Àquele que apresentou proposta e desejar realizar questionamentos, solicitamos que encaminhe e-mail para [protesto.compras@funbio.org.br](mailto:protesto.compras@funbio.org.br) com o assunto "Protesto – Carta Convite nº 657/2022 – Data Center SEMAS". O prazo para envio do e-mail é de 7 dias corridos a contar da data da divulgação do resultado do processo no site do Funbio.

Os questionamentos serão direcionados à Coordenação/Superintendência de Compras que analisará o processo, verificando se o questionamento é pertinente.

A resposta será dada por e-mail em até 15 dias corridos, contados da data do recebimento dos questionamentos. Não haverá direito a réplica.

## **8. Contrato**

O contrato será por preço Global e firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

## **9. Forma e Prazo de Pagamento**

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

## **10. Faturamento**

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rua Voluntários da Pátria, nº 286 - 5º andar, CEP 22270-014 - Rio de Janeiro – RJ, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos: [suzana.ramos@funbio.org.br](mailto:suzana.ramos@funbio.org.br) e [contratos@funbio.org.br](mailto:contratos@funbio.org.br).

Carta Convite nº 657/2022

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

**Referência:** FAO - Fundo Amazônia Oriental

**Assunto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de ambiente Container Data Center Modular outdoor/indoor denominado "DATA CENTER" e seus subsistemas, com fornecimento de equipamentos e materiais, com suporte on-site de 36 meses após a implantação, para atendimento à estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará

**11. Informações a serem consideradas - ATENÇÃO:**

A partir do dia 03/11/2021, a Lei Complementar 235 revogou o dispositivo que instituía o Cadastro de Prestadores de Serviços de Outros Municípios – CEPOM RJ, porém a Lei Complementar nº116/03 traz no seu rol regras onde o ISS é devido no local onde foi executado o serviço ou no local do estabelecimento do tomador da mão-de-obra. Assim, para os serviços descritos no item 12, exceto o subitem 12.13, e nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.11, 7.12, 7.14, 7.15, 7.16, 7.17, 11.01, 11.02, 11.04, 16.01, 17.05, 17.09, 20.01, 20.02 e 20.03 da lista anexa à referida lei, o ISS será retido e recolhido pelo Funbio no município onde o serviço foi prestado ou no lugar onde o tomador está estabelecido.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Alessandro Jonady Oliveira

UO Compras

Tel. (21) 2123-5342

[www.funbio.org.br](http://www.funbio.org.br)